

**Edital de abertura nº 32/2023**

**Processo seletivo**

**Médico(a) Monitor(a) Voluntário(a)**

**Pós-Graduação Lato Sensu em US  
Ginecológica Avançada e  
Endometriose**



SECRETARIA DE CONTROLE E REGISTROS –  
ACADÊMICOS EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS  
PROCESSO SELETIVO Nº 32/2023

A Faculdade CETRUS, neste ato representada por seu Vice-Presidente Acadêmico e por intermédio de sua Secretária Acadêmica, fazendo uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição, vêm pelo presente para tornar público o edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para Médicos Monitores Voluntários na Pós-Graduação Lato Sensu em US Ginecológica Avançada e Endometriose e estabelece as normas e os procedimentos à serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - DO OBJETO - O objeto do presente edital refere-se a abertura do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Médicos Monitores Voluntários, para atuação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em US Ginecológica Avançada e Endometriose promovido pela Faculdade *CETRUS SANAR*.

1.2 - DO PROGRAMA - O referido programa será realizado no formato de *Monitoria Voluntária* e prevê participação do médico monitor em todos os módulos do curso da Pós-Graduação Lato Sensu em Ultrassonografia em US Ginecológica Avançada e Endometriose na unidade São Paulo-SP, e prevê a realização de atividades teóricas e práticas.

1.2.1 - O programa tem duração total de 08 meses. Com as datas de 14/03/2024 a 27/10/2024 - As atividades mensais terão carga horária de 30 (trinta) horas.

1.3 - DO LOCAL - Os locais em que se desenvolvem as atividades de *MONITORIA* serão nos *Campus* da Faculdade *CETRUS* em São Paulo - SP, situado à Av. Jabaquara - nº 474, 491, 1280 – Mirandópolis.

1.4 - DOS PRÉ-REQUISITOS - O (a) candidato (a) ao processo seletivo deverá atender às condições listadas abaixo:

- I. Ser devidamente inscrito (a) no Conselho Federal de Medicina.
- II. Ser egresso da Pós-Graduação Lato Sensu em US Ginecológica Avançada e Endometriose OU Ser Monitor do Curso de Ultrassonografia Transvaginal para Pesquisa de Endometriose

1.5 - DAS VAGAS - A quantidade de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no curso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão aceitas as inscrições realizadas até 30 de novembro de 2023. As inscrições só ocorrerão através do FORMULÁRIO: <https://wkf.ms/3Pbfrpp>

2.2 O candidato deverá informar que quer se inscrever no processo seletivo de monitoria voluntária para a Pós-Graduação Lato Sensu Pós-Graduação Lato Sensu em US Ginecológica Avançada e Endometriose

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo de seleção de candidato (s) para o programa de Médicos Monitores Voluntários será desenvolvido em Etapa única: Análise Curricular. Caso seja necessário uma entrevista

## 4. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.

4.1 Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior à 70% (setenta por cento) na análise curricular.

4.2 – A divulgação dos candidatos considerados classificados seguirá cronograma previsto no Item 5.4 do presente edital, e será realizado no site da Faculdade Cetrus.

4.3- É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da divulgação do Edital de Classificação.

## 5. CRONOGRAMA

5.1 - PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: 23/11/2023 a 30/11/2023

5.2 - DIVULGAÇÃO CLASSIFICADOS: 04/12/2023

5.3 - INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA: 14/03/2024

## 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e das Diretrizes dos Médicos Monitores Voluntários.

6.2 - As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alterados, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação à ser realizada pela Faculdade Cetrus.

6.3 - A documentação dos candidatos não aprovados será destinada ao descarte.

6.4 - O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo.

6.5 -Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail: [monitorias@cetrus.com.br](mailto:monitorias@cetrus.com.br) ou no WhatsApp (11) 98268-0641.



6.6- Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

São Paulo, 23 de novembro de 2023